



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.383, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Alterar, a pedido, a Portaria nº 1.071 de 15/08/2017, referente ao afastamento do servidor Docente **MARCOS OLENDER**, matrícula SIAPE nº 1148508, onde se lê “no período de 04/09/2017 a 03/09/2018”, leia-se: “no período de 04/09/2017 a 13/05/2018 e 23/07/2018 a 12/11/2018.”


Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas